

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 52/2021, de 15/12/2021

Aprova o **Regulamento do Conselho de Professores de Turma (CPT) dos Cursos de Graduação, modalidade de Educação a Distância**, da Universidade Paranaense – UNIPAR.

O Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria Executiva de Gestão da Educação a Distância (DEGEAD) para o **Regulamento do Conselho de Professores de Turma (CPT) dos Cursos de Graduação, modalidade de Educação a Distância**, Universidade Paranaense – UNIPAR;

Considerando o Parecer da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, favorável à aprovação deste assunto; e

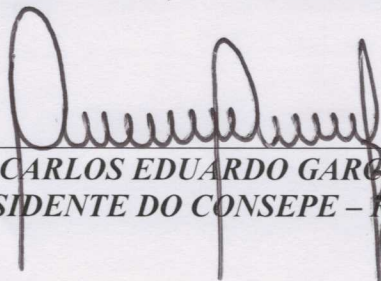
Considerando a Deliberação CONSEPE n.º 17/2021, havida em reunião realizada em 14/12/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento do Conselho de Professores de Turma (CPT) dos Cursos de Graduação, modalidade de **Educação a Distância**, da Universidade Paranaense – UNIPAR.
- Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

Umuarama - Paraná, 15 de dezembro de 2021.



CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSEPE – REITOR

